



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 15 DE AGOSTO DE 2019.

Ao décimo quinto dia (15º) dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às sete horas e quarenta minutos (7h40), na sede da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a décima sétima (17ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, do exercício de 2019, sob a coordenação da Presidente e conselheira titular do poder público, representando a Unidade Municipal de Assistência Social, Senhora Lucineia Silva Sartori Coelho. Estiveram presentes na reunião quinze (15) conselheiros(as), sendo oito (08) do Poder Público e sete (07) da Sociedade Civil, com os seguintes **Conselheiros Titulares Presentes**: Valdety Souza Vilar Gilberto, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Rosicler Lemos da Silva, Juliana Rossato Souza Rodrigues, Maria Aparecida Moraes Oliveira, Lucinéia Silva Sartori Coelho, Iara Flávia Afonso Guimarães, Adriana da Silva Bazon, Ana Lúcia Melo de Oliveira Lima e Claudio Nascimento Freitas. **Conselheiros em Exercício de Titularidade**: Geraldine Garcia Fuga Menezes, Kelly Regina da Silva e Luzia Regina Alves. **Conselheiros Suplentes Presentes**: Alessandra Aparecida da Silva e Eder Furtado Ribeiro. Participaram da reunião a Gestora da Assistência Social, Sra. Eliete Maria Neves, e as Administradoras da Proteção Social Básica e Especial, Cármen Silvia Mendes e Lisandra Aguiar Amorim Ferreira. A Reunião contou com a seguinte pauta: **1. Ordem do dia**: Chamada e Verificação de quórum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. **2. Aprovação da pauta.** **3. Assuntos**: **3.1 – Deliberação sobre o Plano de Ação 2019 – SUAS WEB**; **3.2 – Deliberação sobre Requerimento de Inscrição da Associação – ACT – Ciência, Tecnologia e Inovação**; **3.3 – Deliberação sobre a Inscrição da entidade CEPROL**; **3.4 – Deliberação sobre a Inscrição da entidade INFACAPE – CEBAS EDUCAÇÃO**; **3.5 – Deliberação sobre resolução de Renovação de 1/3 do colegiado e calendário da eleição e posse**; **3.6 – Recebimento de ofício 140/2019 – MP – Promotoria da Infância e Juventude de Franca – deliberação sobre resposta ao ofício**; **3.7 – Lembrete sobre a Próxima Reunião Ordinária Descentralizada do CMAS – Região Leste – dia 22 de agosto, às 8h.** **4. Informes**: **4.1 – Protocolo de ofício 65/2019 – Audiência Pública da LDO – Estadual**; **4.2 – Convite OAB – Comissão do Terceiro Setor – convite aos conselheiros para participar das reuniões**; **4.3 – Convite Rede Compartilhar 3º Setor – 1º Encontro das OSC de Franca – 23.08 – 8h – IANSA**; **4.4 – Convite Feapaes – Abertura Setembro Verde – dia 30 de agosto – Memorial da Inclusão – Barra funda – SP – confirmar presença até 23 de agosto**; **4.5 – Lembrete Próximas Reuniões: AGENDA AGOSTO.** A Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em seguida a Secretária Executiva Maria Amélia, realizou a chamada dos(as) conselheiros(as) anunciando o alcance do quórum, bem como, os(as) conselheiros(as) titulares e os(as) suplentes na titularidade. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros (as): Clóves Plácido Barbosa, José Carlos Gomes, Yheda Maria Lanes Gaioli, Maura Gomes Martiniano Oliveira, Jane Izabel Miranda Biagiotti Lelis, Jean Euripedes da Silva Ferreira, Irene da Conceição Silva, Sonia Regina Barbosa Quirino, Maria Imaculada da Silva Ferreira e Geisla Fábria Pinto. Após apresentação das justificativas, a pauta foi lida e aprovada, em seguida passou-se à discussão do item: **3.1 – Deliberação sobre o Plano de Ação 2019**; O Plano de Ação 2019, inserido no Sistema SUAS

36 WEB, relativo as ações cofinanciadas pelo Governo Federal foi apresentado pela servidora, conselheira do CMAS,
37 e responsável pela função de Apoio ao SUAS, Juliana Rossato. A mesma explicou que o Plano de Ação é um
38 instrumento eletrônico de planejamento e previsão de recursos e metas que possibilita que os Fundos de Assistência
39 Social recebam continuamente as parcelas referentes ao cofinanciamento federal, destinados à gestão, aos serviços,
40 programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Feitas as orientações iniciais, Juliana
41 apresentou em slides as informações sobre os valores previstos de cofinanciamento federal para cada serviço, as
42 metas de atendimento, bem como os valores do IGD SUAS e IGD PBF. Os conselheiros debateram sobre a
43 previsão de atendimento que foi inserida no Plano pelo Órgão Gestor, que em alguns serviços estava diferente do
44 Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021. Maria Amélia destacou a importância dos conselheiros
45 observarem se as informações prestadas pelo gestor e inseridas no Plano, se estão de acordo com o previsto no
46 PMAS e na LOA, bem como, se refletem ou não a realidade da demanda do município. Nesse momento foi
47 realizada uma ampla discussão entre conselheiros e a equipe da Gestão sobre as diferentes formas de demonstração
48 de dados e ainda sobre a relação entre o número de “atendidos” e de “atendimentos”. Após as discussões, o
49 colegiado sugeriu que a equipe da gestão verifique a possibilidade de reabertura do Plano de Ação para que possam
50 ser alteradas as previsões de atendimento de acordo com o PMAS – 2018/2021, porém ainda que isso não seja
51 possível, essa questão deve ser inserida no Parecer do CMAS. No parecer deverá constar também a informação da
52 existência de demanda reprimida e a necessidade de aumento do cofinanciamento federal para o município. Maria
53 Amélia informou que o Conselho tem o prazo até o dia 09 de setembro para inserir o parecer no sistema SUAS
54 WEB e se dispuseram a elaborar o parecer as seguintes Conselheiras: Tina, Lucinéia, Juliana e Geraldine.
55 Finalizada a apresentação, feitos os esclarecimentos solicitados e manifestações dos conselheiros o Plano de Ação
56 2019 foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Os slides com a apresentação do Plano de Ação ficarão
57 disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS. **3.2 – Deliberação sobre Requerimento de Inscrição da**
58 **Associação – ACT – Ciência, Tecnologia e Inovação;** Maria Amélia informou que a Comissão de Inscrição e
59 Acompanhamento se reuniu e analisou o requerimento da Associação para inscrição de um Programa, entretanto,
60 foi constatado que a entidade não executa serviços e/ou programas da Política de Assistência Social. Em seguida,
61 Maria Amélia fez a leitura da proposta de parecer que foi elaborada e analisada pela Comissão de Inscrição. A
62 comissão destacou que conforme Plano de Ação a Associação tem a proposta de executar o **Programa:** “*Inclusão*
63 *em Tecnologia*”, que tem por **Objetivo:** “*Treinar e capacitar jovens e adultos na área de informática, para futuras*
64 *inserções no mercado de trabalho, conforme demanda e necessidade crescente na cidade.*” **O público alvo**
65 **definido é:** “*Jovens e adultos, na faixa etária de 16 a 30 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade,*
66 *residentes em Franca e região*”. Mediante parecer o colegiado concluiu que o plano não apresenta a caracterização
67 e a identificação com os serviços da política de assistência social, sendo deliberado pelo **INDEFERIMENTO DA**
68 **INSCRIÇÃO** da Entidade neste Conselho Municipal de Assistência Social. No parecer elaborado pela Comissão a
69 Entidade foi orientada sobre o conceito de serviços da Política de Assistência e informada sobre a possibilidade de
70 recorrer ao CONSEAS. **3.3 – Deliberação sobre a Inscrição da entidade CEPROL;** Maria Amélia informou que

71 a Entidade CEPROL havia solicitado a suspensão de inscrição, que foi acatada pelo conselho, o qual estabeleceu o
72 prazo até 30 de junho para manifestação da mesma quanto a continuidade ou não na execução dos serviços.
73 Entretanto, a Entidade não se manifestou e nem retomou a execução do serviço. Feitos os esclarecimentos e
74 discussões o colegiado deliberou pelo **cancelamento da inscrição** da Entidade devendo notificá-la, orientando-a a
75 requerer nova inscrição caso tenham interesse em executar novamente algum serviço da Política de Assistência
76 Social. **3.4 – Deliberação sobre a Inscrição da entidade INFACAPE – CEBAS EDUCAÇÃO;** Maria Amélia
77 informou que por ocasião do recebimento da documentação da Entidade, Plano de Ação e Relatório de Atividades,
78 verificou-se que a mesma atua de forma preponderante na área da Educação e possui o certificado
79 CEBAS/Educação, diante disso, a Instituição não pode ser inscrita como Entidade de Assistência Social no CMAS,
80 podendo inscrever-se como serviço tipificado. Destacou ainda que são dispensadas da análise do critério da
81 atividade preponderante somente as Entidades que prestam serviços ou ações socioassistenciais, sem qualquer
82 exigência de contraprestação dos usuários, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e
83 de promoção da sua inclusão à vida comunitária. Dessa forma, o colegiado deliberou pela alteração de Inscrição de
84 “Entidade” para Inscrição de “Serviço” no Conselho Municipal de Assistência Social e para tanto, a instituição será
85 notificada por este CMAS, que informará que a mesma pode recorrer da decisão e este conselho se coloca a
86 disposição para esclarecimentos. **3.5 – Deliberação sobre resolução de Renovação de 1/3 do colegiado e**
87 **calendário da eleição e posse;** Passando ao próximo assunto, Maria Amélia explicou que o mandato de um
88 terço(1/3) do colegiado vence dia 4 de setembro, considerando que o Conselho deve estar paritário para a
89 aprovação do Plano de Ação, a eleição deve ser realizada dentro do prazo. Deverão ser renovadas as representações
90 dos 03 titulares e 03 suplentes das Entidades e Organizações de Assistência Social Socioassistenciais e 03 titulares
91 e 03 suplentes da Unidade Municipal de Assistência Social. Maria Amélia ressaltou que ambas as representações
92 poderão ser reconduzidas. A resolução prevê que as indicações do poder público deverão ser feitas até o dia 26 de
93 agosto. Para realização da eleição, faz-se necessária a constituição de Comissão Eleitoral, para tanto, se dispuseram
94 a fazer parte da comissão os(as) conselheiros(as) Rosicler, Kelly, Ana Lúcia e Éder. Em seguida, Maria Amélia fez
95 a leitura da Resolução CMAS nº 16/2019 que *“Dispõe sobre a Renovação de 1/3 do Colegiado e Processo*
96 *Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS –*
97 *Gestão 2019/2021”* realizando as devidas adequações antes da publicação. A data definida para a Assembleia
98 Eleitoral de Representantes de Entidades foi definida para o dia 27 de agosto, para que seja possível elaborar a
99 portaria de nomeação e realizar a cerimônia de posse no dia da reunião ordinária de 5 de setembro. Os interessados
100 deverão comprovar que residem em Franca, para tanto, deverão assinar um termo de compromisso elaborado pelo
101 CMAS, ademais, foi definido que cada Entidade terá direito a 01 voto e cada eleitor poderá votar em até 03
102 candidatos. A eleição da Mesa Diretora será realizada no mesmo dia da posse, ou seja, 5 de setembro às 7h30. O
103 colegiado deliberou pela aprovação da Resolução que será publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de
104 agosto de 2019. **3.6 – Recebimento de ofício 140/2019 – MP – Promotoria da Infância e Juventude de Franca**
105 **– deliberação sobre resposta ao ofício;** O Ministério Público encaminhou ofício ao CMAS informando o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

106 indeferimento da Representação civil registrada sob o número 43.0722.0001541/2019-9. O MP estabeleceu o prazo
107 de 10 dias para o CMAS contestar a decisão do Promotor, todavia, o colegiado deliberou pela não contestação e
108 pelo arquivamento do ofício. **3.7 – Lembrete sobre a Próxima Reunião Ordinária Descentralizada do CMAS –**
109 **Região Leste – dia 22 de agosto, às 8h;** Maria Amélia informou que a próxima Reunião Ordinária Descentralizada
110 será realizada no próximo dia 22, no CRAS Leste, as Conselheiras Ernestina e Alessandra justificaram a ausência
111 antecipadamente, entretanto, Tina ressaltou a importância da efetiva participação dos Conselheiros(as) nas reuniões
112 descentralizadas. Dando seguimento à reunião, passou-se ao item - **4. Informes:** **4.1 – Protocolo de ofício 65/2019**
113 **– Audiência Pública da LDO – Estadual;** Compareceram na Audiência Pública os(as) Conselheiros(as) Clóves e
114 Lucinéia. A conselheira informou que foi protocolado um ofício e as propostas para o PPA e LDO do Estado foram
115 anexadas para a discussão. Ao final da Audiência o assessor do Deputado Roberto Engler, Sr. Marcos, informou
116 que o Deputado está planejando uma Audiência para ser realizada em Franca e gostaria de contar com a
117 participação do CMAS para apresentar as demandas da Assistência. **4.2 – Convite OAB – Comissão do Terceiro**
118 **Setor –** convite aos conselheiros para participar das reuniões; **4.3 – Convite Rede Compartilhar 3º Setor – 1º**
119 **Encontro das OSC de Franca – 23.08 – 8h – IANSA;** **4.4 – Convite Feapaes – Abertura Setembro Verde – dia**
120 **30 de agosto – Memorial da Inclusão – Barra funda – SP – confirmar presença até 23 de agosto.** Lucineia
121 lembrou que os convites foram todos enviados por e-mail. **4.5– Lembrete Próximas Reuniões: AGENDA**
122 **AGOSTO.** Finalizando a reunião, e nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dez horas e trinta minutos
123 (10h30). Esta reunião foi gravada e o áudio ficará disponível para consulta dos conselheiros. Eu, Maria Amélia
124 Facioli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada
125 a lista de presença.